CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

LEI Nº 2.339 DE 10-12-1990

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular na importância de Cr$ 19.040.240,04 (Dezenove milhões quarenta mil, duzentos e quarenta cruzeiros e quatro centavos) as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

CÂMARA DE VEREADORES

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/05	Equipamentos e Material Permanente	686.257,0(

GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/09	Equipamentos e Material Permanente	1.993.000,0(

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/16	Equipamentos e Material Permanente	1.646.589,0(

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/27	Equipamentos e Material Permanente	2.816.210,60
4.2.1.0/28	Imóveis	2.945.000,00
4.1.1.0/29	Obras e Instalações	6.463.381,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/35	Equipamentos e Material Permanente	1.401.389,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despeas de Custeio	

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.5.0/41 Transferências à Pessoas 324.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANISMO E MEIO AMBIENTE
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0/51 Equipamentos e Material Permanente 764.413,35

Total Cr$.....19.040.240,04

Art. 2º - Fica Também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por conta das anulações constantes do artigo anterior, a suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1/022 Pessoal 13.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1/37 Pessoal 6.040.240,04

Total Cr$ 19.040.240,04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 10 de dezembro de 1990.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 10-12-1990.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração